



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/074/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24hs) Critério: MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 28/01/2022 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 28/01/2022 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/01/2022

Na publicação do dia 05/01/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Óleo de Soja), para atender a Secretaria Municipal de: Onde se lê: Valor: R\$19.200.000,00, Leia-se: Valor : R\$ 19.200,00..

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/004/2022

Partes: Município de Congonhas X João José Nascimento - ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos, inclusive mobilização com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Vigência de 12 meses. Valor: R\$ 1.215.144,00. Data: 14/01/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/107, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Daniela Augusta Teixeira para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/108, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a prorrogação de concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Paloma Luiza Gonçalves, conforme requerimento online ERO – 12389-2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/44, de 28 de janeiro de 2020, à servidora efetiva estável Paloma Luiza Gonçalves, matrícula 59581, titular do cargo de Laboratorista de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON